



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Compra de vaga em evento externo de capacitação: Patologia dos Sistemas Prediais Elétricos, Hidráulicos e Sanitários.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SEMPRO
Responsável:	CAROLINA TRINDADE DE SOUZA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a atuação dos servidores desta secretaria nas áreas responsáveis pelo planejamento e realização de projetos, bem como na fiscalização das obras de construção e reformas deste TRT4, é fundamental capacitá-los para proporcionar maior conhecimento sobre as patologias em edificações, possibilitando uma melhor prestação dos serviços de forma segura e eficiente.

Problemas nos sistemas elétricos, hidráulicos e sanitários podem representar riscos significativos à segurança dos funcionários e usuários do Tribunal. O estudo das manifestações patológicas que ocorrem nesses subsistemas não reside somente na possibilidade da atuação corretiva, mas na possibilidade da atuação preventiva, especialmente quando elas têm por causa falhas no processo de produção dos respectivos projetos de engenharia.

A contratação deste curso permitirá que o servidor se atualize com as melhores práticas e normas vigentes, garantindo que o Tribunal esteja alinhado com os mais recentes avanços e regulamentações. O conhecimento aprofundado em patologia dos sistemas prediais capacitará o servidor a identificar, diagnosticar e corrigir problemas com maior eficácia e rapidez, reduzindo custos com reparos emergenciais e aumentando a vida útil das instalações.

A manutenção adequada dos sistemas prediais contribui diretamente para a qualidade do ambiente de trabalho. Sistemas bem conservados proporcionam maior conforto, eficiência e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

bem-estar para todos os usuários do edifício. Além disso, a formação adequada ajudará a garantir que todas as instalações estejam em conformidade com as normas de segurança, minimizando riscos de acidentes.

Portanto, a contratação do curso é uma medida estratégica que visa não apenas a atualização e capacitação técnica do servidor, mas também a melhoria contínua da infraestrutura e da operação do Tribunal, assegurando segurança, eficiência e economia em longo prazo.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Contratação de 1 (uma) vaga para o servidor Adriano Viegas Domineli.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 20, 22, 27 e 29 de agosto de 2024

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- (x) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente

Carolina Trindade de Souza
Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos

